



RESOLUÇÃO CRP-15 № 02/2015

Dispõe sobre a criação de cargos no quadro de funcionários do Conselho Regional de Psicologia da 15ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO o que dispõe o item IX do artigo 7º, do Regimento Interno, que dá competência para aprovar o quadro funcional, cargo de plano e salário, lotação e remuneração dos servidores do CRP/15;

CONSIDERANDO a decisão da Reunião Plenária realizada no dia 11 de junho de 2015;

CONSIDERANDO a carência de funcionários administrativos e principalmente o preenchimento do cargo de Psicólogo Agente Fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar no quadro funcional do Conselho Regional de Psicologia — 15º Região uma vaga de Psicólogo Agente Fiscal com lotação na Sede — Maceió, sendo disponibilizado para toda Jurisdição Administrativa no Estado de Alagoas e duas vagas de Assistente Administrativo, sendo uma para lotação no quadro da Sede - Maceió e outra para lotação no quadro da Sub Sede — Arapiraca.

Art. 2º - Será formada uma Comissão de Psicólogos para juntamente com a Assessoria Jurídica e a Coordenação Técnica desse Regional, elaborar o processo e o edital do certame licitatório, para o Concurso Público.

Art. 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Maceió, 03 de setembro de 2015

José Félix Vilanova Barros

Conselheiro Presidente

CRP/15 - 0160

Laeuza Lúcia da Silva Farias

Conselheira Tesoureira

CRP/15 - 0229

Nilo Rosalvo Calheiros Borba

Conselheiro Vice-Presidente

CRP/15 - 0139

Suely Souza Xisto

Conselheira Secretária

CRP/15